

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1236 de 17/10/97

DECRETO Nº 9345/97
de 17 de outubro de 1997

Dispõe sobre nomeação de comissão para estudos de regulamentação de audiências públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de se regulamentar as audiências públicas previstas na Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso V do artigo 16 e,

Considerando, ainda, a necessidade de uma melhor adequação das normas existentes, no que tange a regulamentação do artigo 230 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os termos do inciso IV do artigo 220, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. No prazo de até 30 dias, a contar da entrada em vigor deste decreto, será nomeada uma comissão para realizar os estudos necessários à regulamentação das audiências públicas previstas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 8379/94, de 06 de abril de 1994.

Parágrafo único. A revogação do Decreto nº 8379/94 efetuada no "caput" deste artigo não atinge o direito previsto no parágrafo 1º do artigo 8º do mencionado decreto.

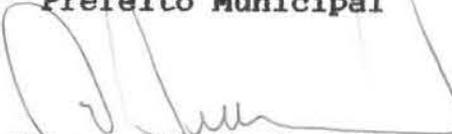
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor no dia 20 de outubro de 1997.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

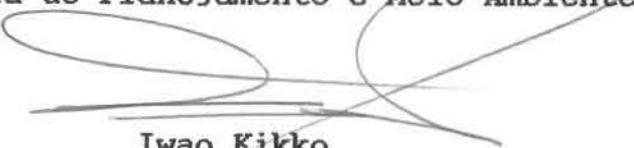
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de outubro de 1997.

Cont. do Decreto nº 9345/97 - fls. nº 02.

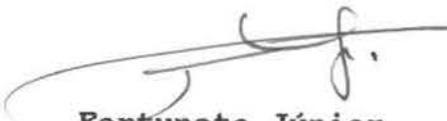

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Juana Blanco Gomez
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos